

Resolução nº 14, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Oraraquara aprovou e em promulga a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam concedido, a contar de 1º de junho do corrente ano, 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda U. D. N., senhor Alvaro de Souza Pinheiro e convocado o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Oraraquara, as 10 (dez) de junho de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove).
(a) José Belozel - Presidente

geloze) *Freire Junior* 91

Publicada na Secretaria da
Câmara Municipal de Araraquara,
na data supra.

(a) Miguel Barbieri
— Secretário —